



ESTADO DO PARANÁ

*Prefeitura Municipal de Verê*

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316 - Fone: (046) 535-1222  
Verê - Paraná

DECRETO Nº 143/97

SÚMULA: Nomeia Comissão especial, para avaliação de imóveis, para a cobrança do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis ITBI, e dá outras providências..

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### DECRETA

Art. 1º- Fica nomeados os senhores Adão Carlos dos Santos, Marcos Antônio Calgarotto, Luiz Antônio Cagnini, Adenir Rodolfo Técchio, Fermino Dalberti João Alexandre Beal, Valdeni Pizzi, Onélio da Silva e Olivio Expedito Pasto, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial, para atribuírem os valores dos imóveis deste Município, para a cobrança do Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis ITBI, para o exercício de 1.998.

Art. 2º- Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 19 de Novembro de 1.997.

  
Loiro Roque Ritter  
Prefeito Municipal

Publicado em

\_\_\_\_\_